



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

***Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do
Legislativo Municipal de Guaporé***

Exercício Financeiro de 2018

Conforme instruções contidas no Artigo 115, Inciso I, alínea “a” da Resolução n.º 544/00, atualizada, apresentamos o Relatório Minucioso do Presidente do Poder Legislativo, Sr. **HOMERO LORENI MARCOLINA**, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2018, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual do referido exercício.

**1 – INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
EXERCÍCIO DE 2018**

1.1 – Informações sobre os Repasses Financeiros Obtidos

Banco: Banco do Estado do Rio Grande do Sul

Agência: n.º 0675-Guaporé

Contas: n.º 04.026275-0-6 e 04.0544880-0

Mês/2018	Valores R\$	Datas dos Recebimentos
Janeiro	100.000,00	15/01/2018
Fevereiro	100.000,00	15/02/2018
Março	100.000,00	09/03/2018
Março	50.000,00	28/03/2018
Abril	100.000,00	12/04/2018



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Maio	100.000,00	14/05/2018
Maio	10.000,00	29/05/2018
Junho	90.000,00	12/06/2018
Junho	50.000,00	19/06/2018
Julho	100.000,00	09/07/2018
Julho	50.000,00	30/07/2018
Agosto	100.000,00	13/08/2018
Setembro	100.000,00	18/09/2018
Outubro	100.000,00	16/10/2018
Novembro	100.000,00	13/11/2018
Dezembro	50.000,00	06/12/2018
Dezembro	20.000,00	10/12/2018
Dezembro	80.000,00	11/12/2018
Dezembro	30.000,00	26/12/2018
Dezembro	9.336,48	27/12/2018
Dezembro	1.799,68	28/12/2018
Rendimento Apl. Financeiras	2.768,64	
TOTAL	1.443.904,80	

1.1.1 – Não houve devolução de valores ao Poder Executivo, os recursos recebidos do Poder Executivo foram dispendidos integralmente pelo Poder Legislativo

1.1.2 - Saldo em Bancos em 31-12-2018: R\$ 0,00

1.1.3 - Saldo em Bancos pelo Razão Contábil e Conciliação Bancária: R\$ 0,00

1.2 – O Legislativo Municipal realizou, no exercício findo, as seguintes atividades.

1.2.1 – Realizadas 40 Sessões ordinárias



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

1.2.2 – Realizada 02 Sessão Extraordinárias

1.2.3 – Foram examinados 104 Projetos de Lei do Poder Executivo.

1.2.4 – Foram aprovados 100 Projetos do Poder Executivo.

1.2.5 – O Poder Executivo pediu a retirada de 04 Projetos de Lei

1.2.6 – Não houve a rejeição de Projetos do Poder Executivo

1.2.7 – Foram examinados 07 Projetos de Lei Legislativa

1.2.8 – Foram aprovados 06 Projetos de Lei Legislativa

1.2.9 – Foi elaborado 02 Projeto de Resolução Legislativa

1.2.10- Foram emitidos 11 Decretos Legislativos

1.2.11 –Durante a Legislatura 2018 tramitaram na Casa 05 Emendas a Projetos de Lei ou Lei Orgânica dos quais 04 foram aprovados e 01 foi rejeitado

1.2.12- Foram emitidas 118 portarias tratando sobre férias, nomeações e diárias e outras de caráter interno

1.3 – Análise da Despesa

DESCRIÇÃO	Valor
DESPESA FIXADA	1.507.800,00
CREDITOS SUPLEMENTARES	66.270,00
(-) REDUÇÕES	30.670,00
TOTAL AUTORIZADO	1.543.400,00

DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONOMICA	Valor
Pessoal e Encargos	1.207.922,33
Outras Despesas Correntes	229.185,07



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Investimentos	7.348,54
TOTAL	1.444.455,94

1.4 – Análise quanto aos Restos a Pagar

Findo o Exercício Financeiro de 2018, o Poder Legislativo não inscreveu valores em Restos à Pagar. Os dispêndios realizados pelo Poder Legislativo foram empenhados, liquidados e pagos dentro do exercício financeiro de 2018.

2 – DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

2.1 – Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, da CF/88, o limite da remuneração total dos Vereadores, incluída a verba de representação e encargos tinha como limite Máximo o valor de R\$ 2.718.525,52. A despesa total com folha de pagamento no exercício de 2018 foi de R\$ 1.121.943,13 que representou um percentual de 28,89% de um limite legal máximo de 70%.

Adicionalmente informamos que a Receita Corrente Líquida do Município calculada em 31 de dezembro de 2018 R\$ 76.826.583,28. A despesa de pessoal do Poder Legislativo apurada no mesmo período totalizou R\$ 1.021.888,73, que representa o percentual de 1,33% sobre a Receita Corrente Líquida. No exercício de 2018 houve pagamento de Gratificação natalina aos vereadores.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

2.2 – Gastos Totais do Poder Legislativo

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, inciso I a V da CF/88, o limite legal de gastos totais do Poder Legislativo no exercício de 2018 era de R\$ 3.883.607,89, que representa 7% sobre a receita efetivamente arrecadada no exercício anterior. Os gastos totais do Poder Legislativo alcançaram a cifra de R\$ 1.338.815,42, que representou o percentual de 2,41% .

3 – DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas no orçamento do exercício de 2018, foram alcançadas conforme pode ser comprovado pela execução orçamentária e os documentos contábeis pertinentes.

4 – DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

O Poder Legislativo por diversas vezes oficiou ao Executivo as providências para que realizassem o inventário dos bens pertencentes ao Poder Legislativo que são controlados através de sistema informatizado do Poder Executivo. Segundo posicionamento do Executivo ficou estabelecido que no decorrer do exercício de 2019 o Poder Executivo realizará um inventário e avaliação de todos os bens do Município, incluindo nesse os bens do Poder Legislativo.

5 – DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

No exercício não houve nomeações de cargos em comissão, por outro lado também não houveram exonerações de cargos em comissão.

5.1 – Relativamente a Concursos Públicos:

No exercício de 2018, o Poder Legislativo abriu Concurso Público para preenchimento de Cargo efetivo de Agente Administrativo o qual tomou posse no dia 06 de dezembro de 2018.

5.2 – Contratações Temporárias:

No Legislativo Municipal não houve contratação temporária durante o exercício de 2018.

5.3 – Quadro de Pessoal do Poder Legislativo:

O quadro de pessoal do Poder Legislativo no encerramento do exercício de 2018 é composto por 08 cargos em comissão e 02 cargos efetivos.

5.4 – Revisões e aumentos de remunerações:

Ato Legal: Lei Legislativa n.º 3872/2018 de 13 de Março de 2018, concedeu revisão geral os Servidores do Poder Legislativo

Não houve revisão anual dos Subsídios do Vereadores em função da variação do IGPM ter sido negativa no período março/2017 a fevereiro de 2018.

6- Transparência

Considerando a necessidade de adequação do site à legislação vigente foi contratada empresa especializada para garantir



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

atendimento a usuários com necessidades especiais (art. 8º, § 3º, VIII, da Lei 12.527/2011), com possibilidade de aumentar e reduzir a letra e a opção de aplicar auto contraste ao site (deixar ele monocromático). Além disso, a prestação de serviço englobou a reescritção de todo o site, com alteração de códigos para a programação mais atual, mantendo o mesmo visual (layout); realização de melhorias no visual para se enquadrar melhor com a programação nova, mantendo a disposição das informações. O site ficou mais responsivo, para se adaptar a todas as resoluções e dispositivos (computadores, tablets e celulares) automaticamente; reescritção de toda parte administrativa, mantendo todas as informações já cadastradas, para melhor aproveitamento de toda a plataforma.

No decorrer do exercício de 2018 foram inseridos 44 textos no site oficial da Câmara de Vereadores de Guaporé www.camaraguapore.com.br, além das atualizações de prestações de contas, leis promulgadas, informações financeiras, contratos vigentes e demais informações legais. A divulgação também se deu pelos jornais locais e pela imprensa falada.

7 DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé durante o exercício de 2018 o Vereador **HOMERO LORENI MARCOLINA**

Sendo o que se apresentava, segue junto a este Relatório, o Parecer do Controle Interno deste Município.

Guaporé, 23 de Janeiro de 2019.

HOMERO LORENI MARCOLINA
Presidente- Exercício 2018